



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

EDITAL Nº 479/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO 2018 PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI**

A REITORIA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Servidores para Elaboração, Revisão e Avaliação da Prova do Processo Seletivo 2018 para ingresso de alunos nos Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC)**, do IFFar – *Campus Jaguari*.

## 1. DA SELEÇÃO

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar.

1.2. O presente processo visa a selecionar servidores do quadro efetivo do Instituto Federal Farroupilha para elaboração, revisão e avaliação da prova do Processo Seletivo 2018 para ingresso de alunos nos Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, do IFFar – *Campus Jaguari*.

1.3. O Processo Seletivo 2018 para ingresso de alunos nos Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo do IFFar, constituir-se-á de uma Prova de Redação.

1.4. O elaborador, o revisor e os avaliadores serão selecionados mediante sorteio público, de acordo com a distribuição constante no quadro de vagas (subitem 2.1 deste edital).

1.5. Conforme o cronograma (ANEXO I), será disponibilizado, no sítio virtual do IFFar (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), por meio de edital, **o número do candidato** para o sorteio.

1.6. Os números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de candidatos inscritos e do número de vagas disponíveis.

1.7. O **sorteio** será público e realizado no dia **20 de novembro de 2017, a partir das 14 horas**, na Reitoria do IFFar, localizado na Rua Esmeralda, nº 430 – Faixa Nova – Camobi, em Santa Maria/RS.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- 1.8. Após o sorteio, o resultado será passado para uma planilha e será publicado em edital próprio.
- 1.9. Os candidatos selecionados que não entrarem no número de vagas desta seleção constituirão a lista de suplentes.
- 1.10. Para a realização do sorteio, não é obrigatória a presença dos candidatos, no entanto, é necessária a presença de, no mínimo, duas testemunhas.
- 1.11. O candidato não é obrigado a comparecer ao sorteio, porém é de sua responsabilidade tomar conhecimento do resultado, que será divulgado por meio de edital, conforme o cronograma desta seleção.
- 1.12. Caso o número de candidatos inscritos por área seja inferior ao número de vagas oferecidas, não haverá sorteio.
- 1.13. Não caberá recurso contra o resultado do sorteio, uma vez que ele é público, e o candidato pode estar presente se desejar.

## **2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

2.1. Serão selecionados servidores do quadro efetivo do IFFar, para elaboração, revisão e avaliação da prova do Processo Seletivo 2018 da LEDOC, do *Campus Jaguari*, de acordo com o seguinte quadro de vagas:

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>REQUISITOS</b>
01	Elaboração da Prova	Graduação na área de Letras e experiência com Educação do campo.
01	Revisão da Prova	Graduação na área de Letras e experiência com Educação do campo.
02	Avaliação das provas após o Processo Seletivo	Graduação na área de Letras e experiência com Educação do campo.

2.2. O requisito experiência com educação do campo é entendido como: formação/capacitação na área, atuação profissional em educação do campo ou outra vivência com comprovação.

2.3. Constituem-se como requisitos para elaboração, revisão e avaliação da prova, além daqueles previstos nos subitens 1.2, 2.1 e 2.2:

- a) a atenção e a disponibilidade para atender ao período de elaboração, revisão e avaliação, conforme cronograma deste edital (ANEXO I);
- b) não ser professor de curso preparatório pré-vestibular;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- c) não ser professor de curso de extensão ou outro curso de mesma natureza no âmbito do Instituto Federal Farroupilha;
- d) **entregar**, no primeiro dia de atividade, o **Termo de Sigilo e Confidencialidade assinado** (ANEXO IV);
- e) o elaborador e o revisor devem concluir as questões juntos; caso haja divergências, após a etapa de revisão técnica, o elaborador deve retornar à(s) questão(ões) para realizar os devidos ajustes.

### **3. DA REMUNERAÇÃO**

3.1. A remuneração pelos serviços prestados será realizada conforme os valores de pagamento da Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso do Instituto Federal Farroupilha, dispostos pela Portaria nº 1.431, de 23 de setembro de 2016.

3.2. Para fins de remuneração, considerar-se-á o seguinte cálculo:

- a) Elaborador (elaboração de questões de prova): 02 questões = 08 horas;
- b) Revisor (análise crítica de questões de prova): 02 questões = 04 horas;
- c) Avaliadores (correção de prova discursiva): por hora em período estipulado de acordo com o número de provas.

3.3. Após o término das atividades de elaboração, de revisão e de avaliação, os servidores deverão apresentar devidamente preenchidos os documentos abaixo relacionados:

3.3.1. Formulário de Declaração de Execução de Atividades (ANEXO V);

3.3.2. Formulário de Declaração de Compensação de Carga Horária (ANEXO VI).

3.4. Os documentos (dos subitens 3.3.1 e 3.3.2) deverão constar num envelope fechado, identificado com o nome completo do servidor e com a atividade exercida - Elaborador/Revisor ou Avaliador das provas do Processo Seletivo 2018 da LEDOC, a ser entregue na Chefia de Gabinete do *Campus Jaguari*, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo do *Campus Jaguari*.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Poderão se inscrever na presente seleção os servidores, Docentes ou Técnico-Administrativos em Educação, do quadro efetivo do IFFar, com formação na área relacionada e atendendo aos requisitos constantes no subitem 2 deste edital (correspondente às vagas e aos requisitos).

4.2. As **inscrições** deverão ser realizadas no período de **06 a 12 de novembro de 2017**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá escanear os documentos solicitados, **obrigatoriamente** em um único arquivo, e anexar no *e-mail*: [elaboradoresps@iffarroupilha.edu.br](mailto:elaboradoresps@iffarroupilha.edu.br), identificando no campo assunto do *e-mail* "INSCRIÇÃO". Os documentos exigidos para efetivação da inscrição do candidato, são:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO II);
- b) Cópia do diploma (comprovante da Graduação na área de Letras); e
- c) Comprovante(s) de experiência com Educação do Campo.

4.4. O servidor deverá indicar no formulário de inscrição para qual vaga deseja inscrever-se: elaborador, revisor e/ou avaliador.

4.5. O candidato que desejar inscrever-se para mais de uma vaga, atendidos os requisitos de formação e de experiência, deverá assinalar no formulário de inscrição para quais as categorias pretendidas.

- a) o servidor pode inscrever-se para mais de uma vaga: elaborador, revisor e avaliador;
- b) o servidor que for selecionado para elaborar não pode desempenhar a atividade de revisão da prova, caso seja selecionado para as duas atividades, será validado o resultado do primeiro sorteio (para a primeira categoria);
- c) a atividade de avaliador pode ser desempenhada pelo elaborador e pelo revisor;
- d) em caso de inscrições duplicadas (e idênticas), validar-se-á a última inscrição realizada.

4.6. Em caso de necessidade, os candidatos poderão ser realocados para atuarem em vagas distintas das indicadas na inscrição (elaborador, revisor ou avaliador).

4.7. Não havendo inscritos ou selecionados em número suficiente para o preenchimento das vagas após a publicação da Lista de Elaborador, Revisor e Avaliadores Selecionados ou, ainda, se algum selecionado não comparecer para a realização da atividade, a Instituição tem autonomia para convocar outro profissional da mesma área que preencha os requisitos para desempenhar a atividade.

4.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.9. Para esta seleção, não será cobrada taxa de inscrição.

4.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.11. Caso o candidato queira interpor recurso quanto à Lista Preliminar de Inscritos, este deve ser encaminhado em formulário próprio (ANEXO III) para o *e-mail*:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

(elaboradoresps@iffarroupilha.edu.br), constando como assunto “RECURSO”, nas datas estipuladas no cronograma deste edital.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. É de responsabilidade do servidor manter o sigilo absoluto da(s) questão(ões) elaborada(s) para o Processo Seletivo 2018 da LEDOC, do IFFar – *Campus Jaguari*, caso contrário, estará sujeito às sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

5.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato a sofrer as penalidades legais, em qualquer tempo.

5.3. O resultado desta seleção tem validade para o Processo Seletivo 2018 nos Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo do *Campus Jaguari*.

a) Esta seleção de servidores vale, ainda, para o processo seletivo de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo do *Campus Jaguari* 2018.

b) Caso ocorra o processo seletivo de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, este terá cronograma e edital específico, e os servidores selecionados para elaborar, revisar e avaliar a(s) questão(ões), bem como os que constam na lista de suplentes, serão consultados sobre a disponibilidade.

b.1) Na indisponibilidade de participação dos selecionados e dos suplentes ou na inexistência desses, valerá o disposto no item 4.7 deste edital.

5.4. Não serão fornecidas informações a respeito desta seleção por telefone, o candidato que tiver dúvidas pode entrar em contato pelo *e-mail*: (elaboradoresps@iffarroupilha.edu.br).

5.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Santa Maria/RS, 06 de novembro de 2017.

**RAQUEL LUNARDI**  
Reitora em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Período de inscrições</b> Envio da documentação, conforme relacionada no subitem 4.3 deste edital, para o <i>e-mail</i> : elaboradoresps@iffarroupilha.edu.br	<b>06 a 12/11/2017</b>
Lista Preliminar de Inscritos	14/11/2017
Prazo para a interposição de recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	15 e 16/11/2017
Resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos com número de candidato para o sorteio	17/11/2017
<b>Sorteio público</b>	<b>20/11/2017</b> (a partir das 14 horas)
Publicação da Lista de Elaborador, Revisor e Avaliadores selecionados	20/11/2017
<b>Período de elaboração e revisão da prova</b> A comissão entrará em contato e dividirá este período entre o elaborador e o revisor.	<b>21/11 a 01/12/2017</b>
Período de diagramação, impressão e logística das provas	04 a 14/12/2017
<b>Período de avaliação das provas</b>	<b>18 a 22/12/2017</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFFAR PARA ELABORAÇÃO/REVISÃO/AVALIAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO 2018 DA LEDOC DO CAMPUS JAGUARI	
Nome Completo:	
Nº do RG:	
Nº do CPF:	
Nº do SIAPE:	
Servidor:	( ) Docente ( ) TAE
Campus de Atuação:	
E-mail:	
Telefone:	
Inscrição para:	( ) Elaborador ( ) Revisor ( ) Avaliador
<p>_____ /RS, _____ de novembro de 2017.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do(a) Candidato(a)</p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO III**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSOS</b>	
Nome do Candidato:	
<i>Campus:</i>	
SIAPÉ:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)</b>	
<b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO IV**

**TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, em exercício no/na \_\_\_\_\_  
comprometo-me a manter o sigilo e a confidencialidade, com relação a toda documentação e  
informação recebida/obtida pela Comissão Permanente de Processos Seletivos do Instituto  
Federal Farroupilha, relativas às instituições, procedimentos e operacionalização do  
Processo Seletivo 2018 para ingresso de alunos nos Cursos Superiores de Licenciatura em  
Educação do Campo, do IFFar – *Campus Jaguari*.

Comprometo-me, ainda, a:

- I – Não realizar serviços de assessoria ou de consultoria para outros órgãos/empresas privadas referentes ao Processo Seletivo 2018 do IFFar;
- II – Não realizar nem agendar palestras, cursos e outras atividades similares que tenham como objeto a divulgação de informações sigilosas ou confidenciais relativas ao Processo Seletivo 2018 do IFFar;
- III – Não divulgar a terceiros a natureza de qualquer informação recebida referente à aplicação e correção das provas do Processo Seletivo 2018 do IFFar;
- IV – Não permitir a terceiros o conhecimento ou manuseio de qualquer documentação que contenha informações sigilosas ou confidenciais relativas ao Processo Seletivo 2018 do IFFar, tais como manuais e instruções internas;
- III – Responder pelo cumprimento das obrigações mencionadas acima e dar conhecimento do caráter confidencial e sigiloso das informações aos demais envolvidos, que tiverem acesso a informações e/ou dados disponibilizados;
- IV – Não possuir parentes consanguíneos até 2º grau ou afins até 1º grau envolvidos no Processo Seletivo 2018 para ingresso nos Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que, no caso de descumprimento de qualquer das normas de confidencialidade e compromisso acima descritas, responderei, nas esferas civil, administrativa e criminal, por danos causados ao Instituto Federal Farroupilha.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES**

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Farroupilha, em exercício na(o) \_\_\_\_\_, Banco nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, declaro ter participado da atividade específica de elaboração, revisão e avaliação da prova do Processo Seletivo 2018 para ingresso de alunos nos Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, do IFFar - *Campus* Jaguari, em conformidade com o Edital nº \_\_\_\_/2017, de \_\_\_\_ de novembro de 2017, e alterações posteriores, previstas no Artigo 76-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 6.114/07.

<b>ATIVIDADE EXECUTADAS</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR/HORA</b> <b>** Valores</b> <b>conforme Port.</b> <b>nº 1.431/2016</b>	<b>NÚMERO DE HORAS</b> <b>TRABALHADAS</b>
Elaboração de Questões da Prova do Processo Seletivo 2018 para os Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, conforme Edital nº ____/2017, de ____ de novembro de 2017.		R\$ 83,26	
Revisão de Questões da Prova do Processo Seletivo 2018 para os Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, conforme Edital nº ____/2017, de ____ de novembro de 2017.		R\$ 83,26	
Correção de Prova discursiva do Processo Seletivo 2018 para os Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, conforme Edital nº ____/2017, de ____ de novembro de 2017.		R\$ 83,26	
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS			
VALOR TOTAL			R\$

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

Santa Maria/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Visto pelo Coordenador/Responsável pelas Atividades:

Santa Maria/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Gustavo Lotici Hennig  
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos  
Portaria nº 797, de 18/07/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**  
**SERVIDORES DO IFFAR**

Pela presente **DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, EU, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, CPF nº \_\_\_\_\_, em exercício na (o) \_\_\_\_\_, declaro ter participado das atividades específicas de elaboração, revisão e avaliação da prova do Processo Seletivo 2018 para ingresso de alunos nos Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, do IFFar - Campus Jaguari, em conformidade com o Edital nº \_\_\_\_/2017, de \_\_\_\_ de novembro de 2017, e alterações posteriores.

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DE HORAS A COMPENSAR</b>
Elaboração de Questões da Prova do Processo Seletivo 2018 para os Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, conforme Edital nº ____/2017, de ____ de novembro de 2017.		
Revisão de Questões da Prova do Processo Seletivo 2018 para os Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, conforme Edital nº ____/2017, de ____ de novembro de 2017.		
Correção de Prova discursiva do Processo Seletivo 2018 para os Cursos Superiores de Licenciatura em Educação do Campo, Edital nº ____/2017, de ____ de novembro de 2017.		
<b>Total de Horas Trabalhadas</b>		

**HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO (DIAS DA SEMANA E HORÁRIO)**

<b>DIA/SEMANA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
<b>Segunda-feira</b>			
<b>Terça-feira</b>			
<b>Quarta-feira</b>			
<b>Quinta-feira</b>			
<b>Sexta-feira</b>			
<b>Sábado</b>			
<b>Domingo</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**COMPENSAÇÃO DE HORAS**

DATA(S)	HORÁRIOS(S)

OBS:.....  
.....  
.....  
.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) – Nome Completo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
CHEFIA IMEDIATA (Nome completo, Assinatura, Matrícula SIAPE e Carimbo)

